

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCINÓPOLIS, QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 585

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5852025653**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /214-2025 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE/SEMED[BE4] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 214, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA DIRETOR NA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido da administração, a Senhor **VINÍCIOS STEFANNY LOPES CIRQUEIRA**, CPF nº 030.XXX.561-XX, do cargo de DIRETOR NA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 02 de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2025

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos

constantes nos autos do Processo Administrativo nº 636/2025, em especial a justificativa da área demandante, o Termo de Referência, a proposta da empresa, a demonstração de notória especialização e o Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 042/2025, para a contratação da empresa:

Claudiana Brito Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 57.928.838/0001-67, com sede na Rua Rodoviária, nº 577, Bairro Raizal, Araguaína - TO, representada por sua responsável técnica **Claudiana Cavalcante de Brito - OAB/TO 7.746**, objetivando a:

OBJETO: contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para elaboração, organização, execução e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Educação Municipal de Darcinópolis - TO, contemplando todos os níveis, classes e referências dos servidores da educação, a inserção das informações no sistema oficial da folha de pagamento e a capacitação prática da equipe do setor de Recursos Humanos e da Comissão do PCCR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, com vigência de até 15 (quinze) dias corridos, nos termos da minuta previamente aprovada e da legislação vigente.

Publique-se o presente termo na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município.

Darcinópolis - TO, 02 de outubro de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Sector responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>